

PORTARIA Nº 136/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 283/2017;

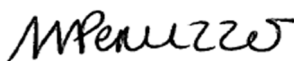
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2018 – Comissão de Apuração e Destinação de Inservíveis;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de março de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária